CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 017/2022. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 30 DE JUNHO DE 2022.

Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e votado o 2º Turno dos Projetos de Lei nº 030 e 032/2022 – do Executivo Municipal, na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

A dispensa de interstício para a votação do 2º Turno dos Projetos de Lei nº 030 e 032/2022 – do Executivo Municipal, se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho Presidente